

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS		CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	01/04/2013
			ITEM NORMA:	7.2

ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA (68ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao Vigésimo Primeiro (21º) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e cinquenta minutos (09h 50min), nos Auditórios Nº 02 e 04, Deputado Almir Pinto e Deputado Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas, realizou-se a Sexagésima Oitava (68ª) Reunião Extraordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Antônio Granja, Leonardo Pinheiro, Evandro Leitão e Julinho. O Deputado Elmano Freitas, líder do PT se autoindicou para substituir o Deputado Moíses Braz e o Deputado ZéAilton Brasil, vice líder do Bloco PDT/PP/PEN indicou o Deputado Jeová Mota para substituir o Deputado Dr. Sarto, de acordo com o art 70 do Regimento Interno dessa Casa. A reunião contou com a participação dos Deputados ZéAilton Brasil e Robério Monteiro e o Senhor Mauro Filho, Secretário da Fazenda. O Deputado Antônio Granja presidiu a reunião e constatando número regimental, passou para a apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: **Emenda Aditiva nº 4 de autoria do Deputado Elmano Freitas**, a qual adiciona o §4º ao art. 1º do Projeto de Lei 131/2016, **que acompanha a Proposição n.º 131/2016 (oriunda da Mensagem 8.082/2016) de autoria do Poder Executivo**, a qual cria o auxílio especial de reforço à renda, e dá outras providências. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. **Emendas a Proposição n.º 29/2015 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado ZéAilton Brasil**, a qual dispõe sobre a instituição do sistema de cotas nas instituições de ensino superior do Estado do Ceará e dá outras providências. **Emenda Modificativa n.º 1 de autoria dos Deputados ZéAilton Brasil e Renato Roseno**, a qual modifica o caput do 2º do Projeto de Lei n.º 29/2015, na forma que indica. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. **Emenda Aditiva n.º 2 de autoria do Deputados ZéAilton Brasil e Renato Roseno**, a qual adiciona o parágrafo terceiro ao artigo 2º do Projeto de Lei n.º 29/2015, na forma que indica. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. **Emenda Modificativa n.º 3 de autoria do Deputado ZéAilton Brasil**, a qual altera o Projeto de Lei 29/2015, para alterar o disposto no art. 3º nos termos que indica. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. **Emenda Modificativa nº 04/2015 de autoria do Deputado ZéAilton Brasil**, a qual modifica o Projeto de Lei 0029/2015, para alterar o dispositivo no art. 8º e acrescentar parágrafo único, nos termos que indica. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. **Emendas a Proposição nº 230/2016 (Projeto de Lei) de autoria da Mesa Diretora**, a qual descreve os limites intermunicipais relativos aos municípios de

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS		CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
	ATA DE REUNIÃO		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA		DATA REVISÃO:	01/04/2013
			ITEM NORMA:	7.2

Abaiara, Acarape, Acopiara, Aiuaba, Altaneira, Alto Santo, Antonina do Norte, Aquiraz, Aracati, Aracoiaba, Ararendá, Araripe, Aratuba, Arneiroz, Assaré, Aurora, Baixo, Banabuiú, Barbalha, Barreira, Barro, Baturité, Beberibe, Boa Viagem, Brejo Santo, Campos Sales, Canindé, Capistrano, Caridade, Caririçu, Cariús, Cascavel, Catarina, Catunda, Caucaia, Cedro, Choró, Chorozinho, Crateús, Crato, Deputado Irapuan Pinheiro, Ererê, Eusébio, Farias Brito, Fortaleza, Fortim, General Sampaio, Granjeiro, Guaiúba, Guaramiranga, Horizonte, Ibaretama, Ibicuitinga, Icapuí, Icó, Iguatu, Independência, Ipaporanga, Ipaumirim, Ipueiras, Iracema, Itaíçaba, Itaitinga, Itapiúna, Itatira, Jaguaretama, Jaguaribara, Jaguaribe, Jaguaruana, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Jucás, Lavras da Mangabeira, Limoeiro do Norte, Madalena, Maracanaú, Maranguape, Mauriti, Milagres, Milhã, Missão Velha, Mombaça, Monsenhor Tabosa, Morada Nova, Mulungu, Nova Olinda, Nova Russas, Novo Oriente, Ocara, Orós, Pacajus, Pacatuba, Pacoti, Palhano, Palmácia, Parambu, Paramoti, Pedra Branca, Penaforte, Pereiro, Pindoretama, Piquet Carneiro, Poranga, Porteiras, Potengi, Potiretama, Quiterianópolis, Quixadá, Quixelô, Quixeramobim, Quixeré, Redenção, Russas, Saboeiro, Salitre, Santa Quitéria, Santana do Cariri, São Gonçalo do Amarante, São João do Jaguaribe, Senador Pompeu, Solonópole, Tabuleiro do Norte, Tamboril, Tarrafas, Tauá, Umari e Várzea Alegre, todos do Estado do Ceará; e dá outras providências. **Emenda Modificativa nº 01/2016 de autoria do Deputado João Jaime**, a qual modifica o anexo XXVII do Projeto de Lei Nº 230/2016 de autoria da Mesa Diretora, que descreve os limites intermunicipais. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. **Emenda Modificativa nº 02/2016 de autoria do Deputado João Jaime**, a qual modifica o anexo XXVII do Projeto de Lei Nº 230/2016 de autoria da Mesa Diretora, que descreve os limites intermunicipais. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. **Emenda Modificativa nº 03/2016 de autoria do Deputado João Jaime**, a qual modifica o anexo XXVII do Projeto de Lei Nº 230/2016 de autoria da Mesa Diretora, que descreve os limites intermunicipais. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. **Emenda Modificativa nº 04/2016 de autoria do Deputado João Jaime**, a qual modifica o anexo XXIX do Projeto de Lei Nº 230/2016 de autoria da Mesa Diretora, que descreve os limites intermunicipais. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. **Emenda Modificativa nº 05/2016 de autoria do Deputado ZéAilton Brasil**, a qual modifica o anexo XIX do Projeto de Lei Nº 230/2016 de autoria da Mesa Diretora, que descreve os limites intermunicipais. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. **Emenda Modificativa nº 06/2016 de autoria do Deputado Zéailton Brasil**, a qual modifica o anexo XIX do Projeto de Lei Nº 230/2016 de autoria da Mesa Diretora, que descreve os limites intermunicipais. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. **Emenda Modificativa nº 07/2016 de autoria do Deputado ZéAilton Brasil**, a qual modifica o anexo XL do Projeto de Lei Nº 230/2016 de autoria da

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS		CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	01/04/2013
			ITEM NORMA:	7.2

Mesa Diretora, que descreve os limites intermunicipais. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. **Emenda Modificativa nº 08/2016 de autoria do Deputado ZéAilton Brasil**, a qual modifica o anexo XL do Projeto de Lei Nº 230/2016 de autoria da Mesa Diretora, que descreve os limites intermunicipais. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. **Emenda Modificativa nº 09/2016 de autoria do Deputado ZéAilton Brasil**, a qual modifica o anexo LXXII do Projeto de Lei Nº 230/2016 de autoria da Mesa Diretora, que descreve os limites intermunicipais. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. **Emenda Modificativa nº 10/2016 de autoria do Deputado ZéAilton Brasil**, a qual modifica o anexo LXXII do Projeto de Lei Nº 230/2016 de autoria da Mesa Diretora, que descreve os limites intermunicipais. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. **Emenda Modificativa nº 11/2016 de autoria do Deputado Carlos Felipe**, a qual modifica a redação do Anexo XXXIX, de que trata o art.1º do Projeto de Lei 230/2016, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão. **Emenda Supressiva nº 2 de autoria do Deputado Elmano Freitas**, a qual suprime o art. 8º do projeto de lei 08/16, **que acompanha a Proposição n.º 08/2016 (Projeto de Lei Complementar) de autoria do Deputado Ivo Gomes**, a qual dispõe sobre a criação da Região Metropolitana de Sobral, cria o Conselho de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana de Sobral, altera a composição de microrregiões do Estado do Ceará, e dá outras providências. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, aprovada a Emenda pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, eu, Virna Lisi Aguiar, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos Deputados presentes.

SECRETÁRIA VIRNA LISI AGUIAR_____

DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA_____

DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO_____

DEPUTADO EVANDRO LEITÃO_____

DEPUTADO JULINHO_____

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS		CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	01/04/2013
			ITEM NORMA:	7.2

DEPUTADO ELMANO FREITAS_____

DEPUTADO ROBÉRIO MONTEIRO_____

DEPUTADO JEOVÁ MOTA_____

Continuação da Ata da 68ª Reunião Extraordinária da CCJR

Av. Desembargador Moreira, 2807 | Dionísio Torres | CEP: 60170.900 | Fortaleza – Ceará.
DISQUE ASSEMBLEIA 0800 280 2887